



COPA BVC 2026

Classe Optimist

(Veterano e Estreante)

11 e 12 de julho de 2026
Búzios, RJ

ORGANIZAÇÃO: BÚZIOS VELA CLUBE

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing
- 1.2 O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3 A RRV 61.1 é modificada como segue: a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.4 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”,
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.5 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera a RRV 60.1(a),
 - 1.5.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão publicados no Quadro de Aviso no APP [Regatta Manager](#)
- 3.2. A CR poderá enviar msgs de cortesia no grupo de WhatsApp “AVISOS COPA BVC de OPTIMIST 2026.” Link: <https://chat.whatsapp.com/KnRm98tJXCKEpmqxO6ByIg?s=cl&p=a&ilr=0&amv=2>
- 3.3. Os velejadores inscritos ou os respectivos responsáveis deverão utilizar o APP [Regatta Manager](#)
- 3.4. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.5. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão publicados no Quadro de Aviso do APP [Regatta Manager](#)
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro de Aviso o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.

6. PROGRAMA

6.1

Data	Horário	Atividade
11/07	09:00 as 10:30	Inscrições
	10:45	Reunião com os técnicos
	12:00	Regatas
12/07	12:00	Regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

6.2. O evento consistirá em uma série de 04 (quatro) regatas.

6.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas por dia para os Estreantes.

6.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (12/07/2026) para cada classe será às 15:00h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. Veterano: bandeira amarela;

7.2. Estreante: Bandeira branca com o símbolo da classe em vermelho

8. PERCURSO

8.1. O diagrama abaixo mostra o percurso, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.



9. MARCAS

9.1. As marcas de percurso (1, 2 e 3 (S/P) e 3) serão boias infláveis amarelas;

9.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável de cor laranja;

9.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável de cor laranja;

9.4. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis amarelas com uma tarja preta.

10. PARTIDA

- 10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e a boia inflável de cor laranja na extremidade de BB;
- 10.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 10.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2
- 10.4. [DP] [NP] os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.
- 10.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor

11. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 11.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma boia inflável de cor laranja na outra extremidade.
- 12.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera, quando houver, ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e queles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.
- 12.3. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

13. LIMITES DE TEMPO

- 13.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:
- | Tempo Objetivo | Limite Regata | Limite marca 1 | Janela de chegada |
|----------------|---------------|----------------|-------------------|
| 45 min | 90 min | 30 min | 20 min |

- 13.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A5.1 e A5.2;
- 13.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada;
- 13.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 60.1(b).

14. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 14.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis no APP [Regatta Manager](#).
- 14.2. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser realizados pelo APP [Regatta Manager](#) ;
- 14.3. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 11/07/2026;
- 14.4. O prazo de protesto será de 40 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 14.5. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2;

14.6. Avisos aos competidores serão publicados em até 15 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. O QA do APP [Regatta Manager](#) informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

14.7. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 63.1(b);

15.PONTUAÇÃO

15.1. Será aplicado o Apêndice A,

15.2. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série,

15.3. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte,

15.4 Quando de 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

16.2 A CR irá utilizar o canal 74 (VHF) para comunicação com os técnicos

17.BARCOS E PESSOAL DE APOIO

17.1. Todo pessoal de apoio/treinadores deverá se registrar pelo APP [Regatta Manager](#) , preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento,

17.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

18.PRÊMIOS

18.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os 3 primeiros das categorias Mirim (masc. e feminino), Infantil (masc. e feminino) e juvenil (masc. e feminino) dos Veteranos e dos Estreantes;

18.2. Para todas as categorias: vale o ano de nascimento.

18.3.A Cerimônia de Premiação será na sede do Clube, logo após as regatas do dia 12 de julho de 2026.

19.[DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

19.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20.DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1.A RRV 3 declara: ‘A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.’ Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.